

Parnamirim/RN, 9 de março de 2020.

**Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. N° 13467**

Presidente da CACEP

**EDITAL N° 065/2020**

A COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista o parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, acompanhado do acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos deste processo:

PROT. Nº	PROCESSO Nº	NOME	MATRICULA	CARGO
381693	441/2017	CORINA DE OLIVEIRA DA SILVA	1422	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 9 de março de 2020.

**Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. N° 13467**

Presidente da CACEP

**EDITAL N° 066/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE AO ACÚMULO DE CARGOS, E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar **ILÍCITA** a situação funcional quanto à acumulação de cargo dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista análise administrativa, acompanhados ainda de pareceres exarados pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos destes processos:

PROT. Nº	PROCESSO Nº	NOME	MATRICULA	CARGO
373320	36/2017	OLIVEIRA BEZERRA DE ALMEIDA	3910	PROFESSOR
388804	936/2017	VERALÚCIA DE SOUSA LIRA	2043	PROFESSOR

Parnamirim/RN, 9 de março de 2020.

**Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. N° 13467**

Presidente da CACEP

SESAD  
Secretaria de Saúde

**AVISOS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO N° 007/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO



O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de Suplementos Vitamínicos para pacientes da linha de cuidados em sobrepeso e obesidade, por meio de Sistema de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses. A sessão de disputa será no dia 23 de março de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com n° de identificação: 806871. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 09 de março de 2020

**GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO**  
Pregoeiro/SESAD

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução n° 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME**, CNPJ: 27.325.768/0001-91, referente ao Empenho Global: 919002/2019, datado de 19/09/2019, processos de n°. 201913237380. Aludido pagamento refere-se ao Contrato N°. 162/2019 – SESAD, que tem por objeto aquisição de Medicamento de Controle especial, oriundo do Ata de registro de preço n°060/2019 e Pregão Eletrônico 021/2019. O pagamento da notas fiscais de n° 003.375.003.374 e 004.484 será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manter em pleno funcionamento as unidades básicas de saúde e as unidades hospitalares do município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução n° 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim / RN, 09 de março de 2020.

**Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira**

Secretária Municipal de Saúde